



# EDITAL

## N.º 14/2021

--- Ricardo Jorge Colaço Leão, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 25.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal, faz público que se realizará no dia **18 de março (5.ª feira), às 21h00, por videoconferência, a 8.ª Sessão Extraordinária do ano de 2021**, do Órgão deliberativo do Município, com a seguinte Ordem do Dia:

### SESSÃO TEMÁTICA

- **PONTO ÚNICO – SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS 2017/2021**  
**"PRINCIPAIS DESAFIOS E OPORTUNIDADES"**

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** <sup>(a)</sup>

Atendendo ao carácter digital desta sessão, as perguntas dos cidadãos e das cidadãs interessados (as) em intervir no período reservado ao público, deverão ser colocadas por correio eletrónico para o endereço [assembleia\\_loures@am-loures.pt](mailto:assembleia_loures@am-loures.pt) (até às 16h00 da véspera, dia 17 de março).

Após validação da inscrição os cidadãos e cidadãs interessados deverão colocar as suas questões em direto, através do *link* de acesso à reunião que será enviado posteriormente.

Em caso de impossibilidade de acesso à reunião, as questões poderão ser apresentadas de forma resumida pela Mesa da Assembleia e respondidas pela Câmara Municipal.

No referido correio eletrónico, para além das questões a colocar, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do interessado, contato telefónico e freguesia de residência, autorizando a Assembleia Municipal a utilizar esses dados expressamente para fins de registo informático e tratamento



administrativo, bem como para identificação do interessado na transmissão da reunião.

A referida sessão poderá ser acompanhada em direto, como habitualmente, através do canal do Youtube da Câmara Municipal de Loures ([www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt)).

Quaisquer questões adicionais poderão ser esclarecidas mediante contato telefónico com os serviços da Assembleia Municipal, através do número 211 151 354 / 934 400 568.

**(a) A intervenção do público realiza-se no início da sessão e é subordinada ao tema da sessão.**

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Assembleia Municipal de Loures.

Loures, 10 de março de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal de Loures



Ricardo Jorge Colaço Leão